



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

CÓPIA

Ofício n.º 94/2013/PROC

Rio de Janeiro, 15 agosto de 2013.

Exmo. Desembargador Presidente,

Considerando a informação de que a matéria afeta à descentralização das Varas Trabalhistas foi incluída na pauta da Sessão do Pleno do dia **22.08.2013** para análise e julgamento por este Tribunal;

Considerando os prejuízos que a adoção de tal medida acarretará à advocacia fluminense, em razão da dificuldade de grandes deslocamentos em uma cidade com o tráfego tão intenso como a do Rio de Janeiro;

Considerando que o problema principal, atualmente, refere-se ao PJe-JT, visto que constantemente o sistema está indisponível e não atende aos anseios dos usuários, mormente dos advogados, que amargam por horas e horas para cumprirem os prazos processuais;

Solicitamos que Vossa Excelência, por medida de cautela, retire da pauta do dia 22.08.2013 o debate acerca da descentralização das Varas

TRT/RJ PRESENCIA 11:57 15/AGO/2013 14:04 00667



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Trabalhistas, evitando, assim, que incommensuráveis prejuízos sejam impostos aos advogados fluminenses, de modo a concentrar os esforços na solução dos graves problemas apresentados pelo PJe.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. S^a nossos protestos de estima e consideração.

FELIPE SANTA CRUZ

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio de Janeiro

ANA BEATRIZ SERAPHIM

Presidente da Associação Carioca dos
Advogados Trabalhistas - ACAT

**ÁLVARO SÉRGIO GOUVÊA
QUINTÃO**

Presidente do Sindicato dos Advogados
do Estado do Rio de Janeiro

Ao Ilmo Sr.

Carlos Alberto Araujo Drummond

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região

Nesta.